



Brasil tem segundo caso de pacientes que sobreviveram ao vírus da raiva humana

Praticamente 100% dos pacientes contaminados não resistem aos sintomas da doença.



Um adolescente de 14 anos, morador da zona rural da cidade de Barcelos, no Amazonas, é a quinta pessoa a sobreviver ao vírus da raiva humana no mundo e a segunda no Brasil. O primeiro caso aconteceu em 2008, no município de Floresta, Pernambuco. No restante do mundo, existem relatos de apenas mais três outros casos de cura: dois nos Estados Unidos, em 2004 e 2011, respectivamente, e outro na Colômbia, em 2008. Este último faleceu por outras causas associadas após a cura.

A primeira cura de raiva humana no Brasil, bem como o sucesso terapêutico da paciente dos Estados Unidos, abriu novas perspectivas para o tratamento dessa doença, considerada até então letal. Diante disso, o Ministério da Saúde reuniu especialistas no assunto e elaborou o primeiro protocolo brasileiro de tratamento para raiva humana baseado no protocolo americano de Milwaukee, que tem

por objetivo orientar a condução clínica de pacientes suspeitos de raiva, na tentativa de reduzir a mortalidade da doença.

Para o tratamento da raiva humana no Brasil, são utilizados alguns medicamentos conforme preconizado no protocolo, dentre eles a sapropterina e amantadina. A sapropterina é um medicamento pertencente ao Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica – CEGAF, com financiamento, aquisição e distribuição centralizadas no Ministério da Saúde. É enviado aos estados em casos de necessidade de atendimento ao protocolo específico de raiva humana, mediante a confirmação e notificação de casos.

Todo este processo de disponibilização do medicamento em tempo hábil é intermediado pela Assistência Farmacêutica local, junto ao Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e Unidade de Vigilância de Zoonoses do Ministério da Saúde, para que viabilize a chegada do medicamento à unidade de saúde em até 24 horas após a notificação.

O Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, Dr. Renato Alves Teixeira Lima, parabeniza as equipes de Assistência Farmacêutica da Fundação de Medicina Tropical – Dr. Heitor Vieira Dourado, no Amazonas, e do Ministério da Saúde, manifestando sua satisfação quanto ao impacto deste trabalho conjunto na cura do paciente - “É extremamente prazeroso podermos, através da assistência farmacêutica, contribuir para salvar vidas, ainda mais que a raiva humana é uma doença de grau de letalidade altíssimo”.

Raiva Humana

A raiva é uma grave doença infecciosa causada pelo vírus do gênero *Lyssavirus*, da família *Rhabdoviridae*, que leva a óbito praticamente 100% dos pacientes contaminados.

A doença é transmitida somente por animais mamíferos, geralmente através da mordida e inoculação do vírus presente na saliva dentro da pele. O vírus da raiva tem atração pelas células do sistema nervoso, invadindo imediatamente os nervos periféricos após ser inoculado através da pele.

Núcleo de Comunicação do DAF

Farmácia Popular: novas perspectivas para 2018 – Ações de melhoria do Programa



Com a desabilitação de unidades do Programa Farmácia Popular do Brasil – Rede Própria, o programa passa a funcionar exclusivamente em parceria com a rede privada de farmácias e drogarias. Os esforços para 2018 estão voltados à manutenção do Programa Farmácia Popular do Brasil – Aqui Tem Farmácia Popular, através de uma otimização de recursos, realizando uma avaliação dos valores de referência dos medicamentos que compõem o elenco, monitoramento e controle de farmácias mais efetivo, parceria com empresas internacionalmente reconhecidas em termos de sistemas de informações para qualificar os sistemas já utilizados, tudo isso com o objetivo coibir o mau uso do programa, permitindo, assim, oferecer um melhor serviço à população, além de evitar o desperdício de dinheiro público.

O programa está implantando um novo sistema de avaliação de processos internos, o que aumentará o senso crítico, reconhecendo atividades que possam ser melhoradas. A segunda etapa será a criação de indicadores para avaliar o atingimento dos resultados esperados. Aliado a estas revisões, o processo de análise e monitoramento dos estabelecimentos credenciados será aprimorado com a implantação de filtros internos, identificando rapidamente registros indevidos e aplicando as devidas regularizações.

O mapeamento e a diagramação de todos os processos do programa estão sendo realizados e, a partir daí, novas rotinas serão implantadas a fim de otimizar o planejamento de ações, bem como o gerenciamento do tempo de execução, objetivando alcançar resultados como:

- ✓ Capilaridade nacional e qualificação das empresas credenciadas;
- ✓ Otimização do elenco de medicamentos e valores de referência atribuídos;

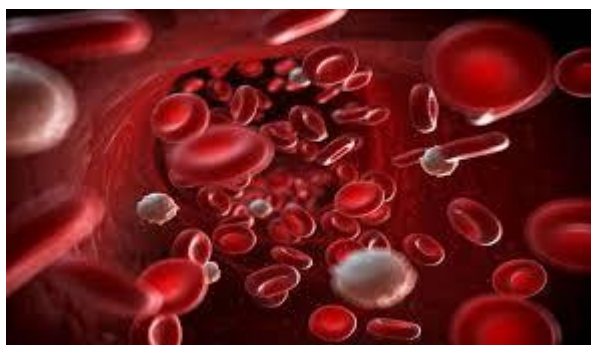
- ✓ Efetividade maior no monitoramento e controle de empresas credenciadas.

A equipe técnica do programa está recebendo capacitações para aprimorar o controle das atividades de fiscalização e promover a redução sistemática de irregularidades praticadas. A perspectiva é que, ao final de 2018, o Programa Farmácia Popular do Brasil – Aqui Tem Farmácia Popular esteja em um patamar diferenciado com a otimização total dos recursos públicos envolvidos. A meta do programa é a de gerar um processo cada vez mais dinâmico e confiável, atuando sempre em conjunto com a população brasileira e tornando-se uma referência em programas semelhantes.

Núcleo de Comunicação do DAF

Ministério passará a pagar hospitais por fases da quimioterapia de Leucemia (LLA)

Novo modelo foi anunciado durante reunião para avaliar o pregão de registro de preço do medicamento. Com a adequação, entidades retornarão a comprar de forma individual o produto.



O Ministério da Saúde adequará o valor da tabela de procedimentos de quimioterapia para Leucemia Linfóide/Lifoblástica Aguda (LLA). O anúncio foi realizado, no dia 08/01 (segunda-feira), durante reunião realizada, entre técnicos da pasta e entidades de referência em oncologia e de controle para validar o pregão de registro de preço de compra do medicamento L-asparaginase nativa. O novo modelo será dividido por fases (indução, consolidação, intensificação e manutenção), e permitirá o retorno da responsabilidade aos hospitais oncológicos pela compra do medicamento, utilizado no tratamento de crianças com LLA.

Atualmente, o Ministério da Saúde repassa mensalmente um valor médio da quimioterapia dos pacientes com Leucemia Linfóide/Lifoblástica Aguda (LLA), que dura cerca de três anos. Com o novo modelo, o pagamento será correspondente a cada etapa desse tratamento, em geral mais caro nas fases iniciais. O cálculo leva em conta o valor dos medicamentos utilizados e o custo do atendimento realizado. Para isso, o novo valor que está sendo avaliado será compatível com o preço registrado do medicamento Peg-asparaginase, que obteve registro, na ANVISA, e precificação pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), no segundo semestre de 2017.

O registro de preço da Peg-asparaginase no Brasil foi um importante momento para solucionar a situação do mercado brasileiro na aquisição de L-asparaginase nativa. Agora, o país passa a ter uma L-asparaginase comercializada em território nacional, o que não ocorria há pelo

menos 5 anos e que motivou o Ministério da Saúde a importar e distribuir o medicamento, desde 2013, garantindo assim, o abastecimento dessas unidades de saúde e o tratamento dos pacientes com a doença. A retomada da compra dos medicamentos pelos hospitais observa essa disponibilidade do produto e, conseqüentemente, o fim do desabastecimento que vinha sendo verificado.

REGISTRO DE PREÇO

Durante a reunião, o Ministério da Saúde e as entidades especializadas acertaram que serão solicitados maiores esclarecimentos para a vencedora do pregão. Serão exigidos documentos adicionais sobre estudos clínicos e de farmacovigilância.

A próxima compra do Ministério da Saúde será para o atendimento de 6 meses, considerando o tempo hábil para que os hospitais realizem a compra de L-asparaginase de sua preferência. Como é um registro de preço, quando não há a obrigatoriedade da compra, só serão enviados os insumos mediante solicitação dessas unidades de saúde. A empresa vencedora do pregão apresentou um valor 34,21% inferior ao da última aquisição.

Participaram da reunião desta segunda-feira a Sociedade Brasileira de Oncologia Pediátrica (SOBOPE), Sociedade Brasileira de Farmacêuticos em Oncologia (SOBRAFO), Conselho Federal de Farmácia (CFF), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o Instituto Nacional do Câncer (INCA) e Tribunal de Contas da União.

O valor desses medicamentos já é contemplado pelos repasses realizados pelo Ministério da Saúde de acordo com os procedimentos ambulatoriais e de internação relacionadas ao tratamento. Apesar de comprar o medicamento e encaminhar aos hospitais oncológicos cadastrados no SUS, é importante ressaltar que nunca houve diminuição do repasse dos procedimentos, ou seja, passou-se a disponibilizar o medicamento, além do valor que já é repassado para o tratamento.

Agência Saúde

**Departamento de Assistência Farmacêutica
(DAF)**

José Miguel Vidal Júnior (Jornalista)

Desenho Gráfico

José Miguel Vidal Júnior e

Sillas da Silva Paixão

Revisão

José Miguel Vidal Júnior e

Luciana Peres de Medeiros